



AFIXADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PMS DE ACORDO
COM O DECRETO 5892/2004
DATA: 20/2/15

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5662, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015

**Inclui servidora na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **NANCY FERNANDES ROCHA**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Coordenadoria de Governo – CG, na função de Coordenador .

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de fevereiro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 20 de fevereiro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

Recebi em
20/02/2015
Pedro Carlos Lopes
Diretor DRH-PMS
SEAD/DRH - Mat. 43319